

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei nº 35/2023.

Processo nº 684/2023

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABSORVER OS TRECHOS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS URBANOS QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER/ES NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICAÍAS”.

O mesmo não encontra óbice, conforme parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e, **quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexistente qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.**

Posto isso, sem maiores delongas, entendemos pela possibilidade de regular tramitação do Projeto de Lei em tela, ressaltando a soberania do Egrégio Plenário a qual nos submetemos.

Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2023.

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lucimar Alves Soares

Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: José de Oliveira Lima

Membro - COFINOR